111

**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Claudio Leal Diogo, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão, Martha Dias Strobilius, Sandra de Fatima Rocha, Isabel Cristina da Silva Alvarenga, Regis Waldige Magalhães, José Arildo Miguel da Silva, Rosana dos Santos Ruesch, Adriano Cesar Milezi e Alvaro Luiz dos Santos. A 117ª teve início com o Cartão Reforma que continua em processo licitatório. Em seguida a Conselheira Isabel colocou o Processo 14199/2018 para análise da solicitação do requerente em participar em novos Programas Habitacionais uma vez que a Sra. Mercedes Melgar de Moraes e seu esposo Natanael Francisco de Moraes foram contemplados com o lote de terra nº 07 da quadra I, no Jardim Teotônio Villela em setembro de 1987 e não iniciaram a obra em trinta dias e nem construíram no tempo determinado, mas devolveram à Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Ficou decidido pelos conselheiros que poderão participar novamente. Em relação a área ao lado do Veredas o Presidente informou que por orientação da CEF, vamos formular um documento, onde solicitaremos junto a CEF uma parceria para orientações no desenvolvimento do processo para Habitação de Interesse Social. Para tanto estaremos solicitando por parte da conceituada instituição financeira um laudo de avaliação para definitavemte apurar o valor real da área, aí sim partiremos para a continuidade da documentação necessária para o chamamento público ou cooperativismo. A conselheira Rosana dos Santos Ruesch, apresentou novamente para os conselheiros o pedido formulado pela MRV, referente ao Processo Administrativo nº. 2671 de 26 /01/2017 sobre plano de incentivos a projetos Habitacionais Populares, vinculado ao Programa Federal “ Minha Casa Minha Vida”, com solicitação de enquadramento de projeto de construção como PHIS, para receber os benefícios da Lei Municipal 5762, sendo 14 blocos de 224 unidades com 04 pavimentos de 04 unidades, tendo em vista que qualquer projeto habitacional desenvolvido em ZEIS deve ser de habitação de Interesse Social, onde cabe a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia manifestar-se sobre a viabilidade urbanística do empreendimento pretendido, fixando as diretrizes urbanísticas e ambientais.

Este conselho não tem nada a opor quanto a construção, aprovando em unanimidade para os benefícios da Lei Municipal nº 5762/2010, desde que seja cumprido todo o regramento legal do município em disposto na lei municipal nº. 3585/1998, além das condicionantes elencadas a lei municipal de nº 5762/2010, notadamente a vinculação ao programa Minha Casa Minha Vida, do governo Federal e aos objetivos sociais definido pelo legislador municipal. O Presidente colocou que nas duas últimas semanas, várias construtoras manifestaram interesse, em participar na faixa um e meio.

112

O Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 28 de junho de dois mil e dezoito (28/06/2018).

Claudio Leal Diogo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvana Maria Artoni Leal Diogo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Martha Dias Strobilius \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Álvaro Luiz dos Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexandre Romão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Regis Waldige Magalhães\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Isabel Cristina da Silva Alvarenga \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosana dos Santos Ruesch\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Arildo Miguel da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriano Cesar Milezi\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_